<u>Imprimir</u>

Informe Anual - FII

Nome do Fundo/ Classe:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RBR DESENVOLVIMENTO III RESPONSABILIDADE LIMITADA	CNPJ do Fundo/ Classe:	32.441.656/0001-36
Data de Funcionamento:	26/04/2019	Público Alvo:	Investidor Qualificado
Código ISIN:	BRRBRICTF007	Quantidade de cotas emitidas:	0,00
Fundo/Classe Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Classificação: Papel Subclassificação: Híbrido Gestão: Ativa Segmento de Atuação: Multicategoria	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	MB	Entidade administradora de mercado organizado:	
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6° Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11)3383-3102
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundoslistados@btgpactual.com
Competência:	06/2025		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: RBR PRIVATE EQUITY GESTAO DE RECURSOS LTDA	40.147.051/0001-65	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1400, 120 AND CONJ 122 SL 1 - VILA NOVA CONCEICA, SAO PAULO - SP - 04543-000	(11) 40839144
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A	30.306.294/0001-45	PR BOTAFOGO, 501, BLII SLO 501 BLC II SAL 601 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ - 22250-911	(21) 32629600
1.3	Auditor Independente: GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.	10.830.108/0001-65	AV. ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 105,CJ. 121, TORRE 4CIDADE MONÇÕES	(11) 3886-5100
1.4	Formador de Mercado:	/-		
1.5	Distribuidor de cotas: BTG PACTUAL SERVICOS FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	PR BOTAFOGO, 501, 5 AND - PARTE - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ - 22250-040	(21) 32629600
1.6	Consultor Especializado:	/-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	/-		

1 0	Outros prestadores de serviços¹:
1.0	Não possui informação apresentada.

2. Investimentos FII

2.1 Descrição dos negócios realizados no período Não possui informação apresentada.

3. Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:

Não há previsão de novos investimentos. O capital subscrito totaliza R\$ 169.478.000, enquanto a exposição máxima de capital aprovada nos projetos é de R\$ 147.862.488

4. Análise do administrador sobre:

4.1 Resultado do fundo no exercício findo

Diante dos desafios enfrentados pelos projetos desde a pandemia e do esforço contínuo da gestão para estabilizar os casos mais críticos, 2025 marca um período de maior estabilidade do portfólio. Conseguimos consolidar a maioria dos empreendimentos mais sensíveis e avançamos de forma consistente na comercialização e entrega dos demais. Os projetos Conceição, Lapa, Vila Olímpia, Maracatins e Alcatrazes já estão totalmente resolvidos, com 100% das unidades vendidas e desinvestimentos em fase final. Eusébio, Pompeia, Vila Romana e Onze de Junho seguem com ritmo estável de vendas, comercializando os estoques residuais. Já os projetos Klabin, Tupinás e Ricardo Jafet ainda enfrentam desafios específicos de mercado. A gestão continua atuando em ajustes de preço e estratégias comerciais. O Ricardo Jafet, lançado no segundo semestre de 2024 no segmento econômico, iniciou 2025 com custos de obras contratados abaixo do orçamento inicial e financiamento associativo junto à Caixa já estruturado, segue com um ritmo de vendas aquém do esperado, contudo com ritmo firme.

4.2 Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo

Com o fim do primeiro semestre de 2025, a economia brasileira apresenta sinais mistos: apesar do ciclo atual de alta da taxa Selic chegando ao patamar de 15%, a atividade econômica não demonstra sinais de desaceleração. A desconfiança sobre o panorama fiscal do país e a manutenção das tarifas sobre as os produtos brasileiros nos EUA continuam gerando cautela para futuro e gerando incerteza no âmbito nacional. O mercado imobiliário continua apresentando números consistentes. O Segmento econômico continua resiliente e cada vez mais impulsionado pelo programa Minha Casa Minha Vida, especialmente após a criação do Faixa 4 do programa nesse primeiro semestre, que possibilita às famílias entre R\$ 8.600 e R\$12.000 de renda o acesso à taxas de juros subsidiadas, ampliando o universo das unidades residenciais acessíveis a esse segmento. Junto do segmento econômico, os projetos de altíssima renda continuam com resultados consistentes e não apresentam sinais de recuo apesar do patamar atual das taxas de juros. Os segmentos de média e alta renda são os que vêm apresentando mais desafios no cenário atual, especialmente por conta da escassez e encarecimento do funding dos financiamentos imobiliários, dada a natureza das transações desses segmentos que, assim como no econômico, necessitam do financiamento dos bancos para a quitação do saldo devedor, mas que não tem as taxas subsidiadas pelos programas governamentais.

4.3 Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira

O fundo já se encontra na fase de desinvestimento, momento em que os ativos passam a ser monetizados de forma consistente. Para o próximo período, a expectativa é alcançar a devolução de 80% do capital aportado pelos investidores, assegurando a preservação do principal, preparando para no ciclo seguinte, em 2027, iniciar a transição do fundo para a fase de geração efetiva de retornos.

5. Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:

Ver anexo no final do documento. Anexos

	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII	Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/ Desvalorização apurado no período
6	Relação de ativos imobiliários Valor (R\$)		
	Corsega Participações 108.945.000,0 Ltda	SIM	-35,25%

6.1 Critérios utilizados na referida avaliação

O valor justo reflete as condições de mercado no momento de sua aferição, sendo suportado por: i) laudo de avaliação, realizado por empresa especializada, que é elaborado por meio de utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam nas condições de mercado; ou ii) valor das transações de aquisição ocorridas próximas a data base.

7. Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

8. Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes

Não possui informação apresentada.

9. Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:

Não possui informação apresentada.

10. Assembleia Geral

10.1 Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:

Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balção e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereços eletrônicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt br/ produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https:// www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endereço abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14º

andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP Documentos relativos à Assembleia Geral estarão disponíveis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balção e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endereços eletrônicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt br/ produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https:// www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria

10.2 Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.

O Administrador disponibiliza aos cotistas o endereço de e-mail abaixo para solicitações referentes as assembleias bem como dúvidas em geral: ri.fundoslistados@btgpactual.com

10.3 Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.

i – Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item "a" acima; (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas do Fundo, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balção ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Na consulta formal, constará exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação, bem como documentos que devem ser anexados, como, por exemplo, os documentos de poderes de representação. Além disso, segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura; iii – Quanto as regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos que os cotistas mandem na forma da carta resposta anexa à consulta formal, dentro do prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpacual.com. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do

Banco BTG Pactual, por meio da Cuore ou plataforma de assinatura eletrônica.

10.3 Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.

A Assembleia em meio eletrônico ("Assembleia Virtual") é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, o Administrador segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e informa através do Edital de Convocação ("Convocação") e a Proposta do Administrador da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site do Administrador na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 ("Fundos Net"). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvos os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, o Administrador envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balção ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente construídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso as Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso a Assembleia Virtual o ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido que os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro, os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotista; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants ("Chat"ou "Plataforma de Bate-Papo"). Após o encontro inicial a Assembleia é suspensa e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem-se à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.

11. Remuneração do Administrador

11.1 Política de remuneração definida em regulamento:

Taxa de administração: A ADMINISTRADORA fará jus a uma taxa de administração em valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) à razão de 1/12 avos, calculada sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO e que deverá ser paga diretamente à ADMINISTRADORA, observado o valor mínimo mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será atualizado anualmente pela variação positiva do IPCA/IBGE, sendo tal atualização realizada todo dia 1º de janeiro, desde a constituição do FUNDO, que abrangerá a remuneração do escriturador

1 2		% sobre o patrimônio a valor de mercado:
2.438.436,49	2,26%	2,07%

12. Governança

12.1	Representante(s) de cotistas
	Não possui informação apresentada.

Nome:	Gustavo Cotta Piersanti	Idade:	41 anos			
Profissão:	Administrador	CPF:	016.697.087-56			
E-mail:	ol- reguladores@btgpactual.com	Formação acadêmica:	Graduado em administração pela Pontificia Universida Católica do Rio de Janeiro em 2005.			
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00			
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	31/01/2023			
Principais experi	ências profissionais durante os	os últimos 5 anos				
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal empresa na qual tais experiências ocorrer			
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2007 até o momento.	Ingressou como analista em Fund Services no Banco UBS Pactual e se tornou sócio do Banco BTG Pactual em 2016, passando a ser head da área em 2023.	Atualmente, ocupa o cargo de MD Partner(Manager Director Partner), Hea de Fund Services.			
Descrição de qua	lquer dos seguintes eventos que	tenham ocorrido durante os ú	iltimos 5 anos			
Evento		Descrição				
	acão criminal	Não há				
Qualquer conden						

Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	124,00	108.336,38	77,57%	46,06%	31,51%
Acima de 5% até 10%	3,00	31.328,97	22,43%	16,09%	6,34%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%

14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008

Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	28/01/2025	14.999.763,94	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	29/01/2025	15.104.183,69	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	29/01/2025	15.006.580,18	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	30/01/2025	15.103.728,79	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	30/01/2025	15.111.047,38	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	31/01/2025	15.099.520,49	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	31/01/2025	15.111.124,68	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	03/02/2025	15.110.275,54	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	03/02/2025	15.106.914,33	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	04/02/2025	15.116.441,75	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	04/02/2025	15.117.674,63	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	05/02/2025	15.121.312,22	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	05/02/2025	15.123.843,86	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	06/02/2025	15.127.522,56	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	06/02/2025	15.128.716,72	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	07/02/2025	14.929.825,14	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	07/02/2025	15.134.930,10	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	10/02/2025	14.935.905,55	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	10/02/2025	14.937.135,88	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	11/02/2025	14.924.629,63	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	11/02/2025	14.943.219,26	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	12/02/2025	14.929.148,26	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	12/02/2025	14.931.937,82	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.

APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	13/02/2025	14.934.922,81	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	13/02/2025	14.936.458,66	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	14/02/2025	14.938.419,04	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	14/02/2025	14.942.236,04	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	17/02/2025	14.944.408,80	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	17/02/2025	14.945.733,98	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	18/02/2025	14.950.357,99	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	18/02/2025	14.951.726,68	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	19/02/2025	14.955.296,36	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	19/02/2025	14.957.678,78	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	20/02/2025	14.961.814,78	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	20/02/2025	14.962.619,57	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	21/02/2025	14.967.254,72	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	21/02/2025	14.969.141,18	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	24/02/2025	14.974.583,78	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	27/02/2025	9.299.185,14	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	28/02/2025	9.299.195,95	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	28/02/2025	9.303.738,70	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	05/03/2025	9.306.630,56	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	05/03/2025	9.303.749,52	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	06/03/2025	9.309.487,04	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	06/03/2025	9.311.187,76	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	07/03/2025	9.313.565,24	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	07/03/2025	9.314.045,65	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	10/03/2025	9.313.763,90	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.

RESGATE ADELIC LTN	alienação	10/03/2025	9.318.125,84	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	11/03/2025	9.320.388,31	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	11/03/2025	9.318.324,60	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	12/03/2025	9.322.282,70	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	12/03/2025	9.324.952,25	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	13/03/2025	9.327.463,15	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	13/03/2025	9.326.847,57	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	14/03/2025	15.164.318,85	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	14/03/2025	9.332.033,83	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	17/03/2025	15.170.077,79	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	17/03/2025	15.171.749,73	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	18/03/2025	15.173.812,27	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	18/03/2025	15.177.511,49	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	19/03/2025	15.179.574,81	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	19/03/2025	15.181.247,80	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	20/03/2025	15.185.339,53	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	20/03/2025	15.187.013,16	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	21/03/2025	15.191.517,61	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	21/03/2025	15.193.311,24	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	24/03/2025	15.197.698,21	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	24/03/2025	15.199.492,57	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM LTN	aquisição	25/03/2025	6.803.697,92	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LFT	alienação	25/03/2025	15.205.676,41	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	26/03/2025	6.806.465,98	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC LTN	alienação	26/03/2025	6.807.269,60	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.

		_			
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	27/03/2025	6.809.235,16	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	27/03/2025	6.810.039,11	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
APLICAÇÃO SELIC EM NTN-F	aquisição	28/03/2025	6.812.005,46	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	28/03/2025	6.812.809,74	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
RESGATE ADELIC NTN-F	alienação	31/03/2025	6.815.581,50	27/09/2022	BANCO BTG PACTUAL S.A.
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	aquisição	31/03/2025	6.727.863,90	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	07/04/2025	180.678,87	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	14/04/2025	1.816,23	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	22/04/2025	629,02	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	30/04/2025	40.386,28	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	08/05/2025	40.594,17	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	08/05/2025	150.076,28	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	aquisição	15/05/2025	100,00	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	15/05/2025	106,22	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM

				_	
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	15/05/2025	1.612,22	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	aquisição	26/05/2025	1.900.000,00	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	aquisição	27/05/2025	800.000,00	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	30/05/2025	20.693,92	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	06/06/2025	169.847,77	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	13/06/2025	1.607,49	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	18/06/2025	6.609.894,69	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	18/06/2025	7.077,90	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	aquisição	20/06/2025	100,47	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	20/06/2025	100,34	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
COTAS DE FUNDO - BTG PACTUAL TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI	alienação	25/06/2025	1.392,89	27/09/2022	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM

COTAS DE FUNDO - BTG	alienação	25/06/2025	5.018,30	27/09/2022	BTG PACTUAL
PACTUAL TESOURO					SERVIÇOS
SELIC FUNDO DE					FINANCEIROS S/
INVESTIMENTO RENDA					A DTVM
FIXA REFERENCIADO DI					

15. Política de divulgação de informações

Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.

De acordo com o previsto no Art. 41 da instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos na estrutura do Fundo como: vacância, inadimplência, novas locações e que possam representar 5% ou mais da Receita ou Distribuição do Fundo na data da divulgação, bem como demais situações que podem afetar de forma ponderável intenção dos investidores de realizar a aquisição ou venda de cotas. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com a política do Administrador. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais:

Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria

15.3 Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.

A política de exercício do direito de voto decorrente de ativos do fundo pode ser consultada a partir do regulamento do fundo, disponível no site do Administrador, por meio do endereço eletrônico: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria

Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.

Bruno Duque Horta Nogueira – Diretor Executivo nomeado em 29 de abril de 2020. Advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP). É responsável pelo Departamento Jurídico do BTG Pactual na América Latina, ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009.

16. Regras e prazos para chamada de capital do fundo:

Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.

	Anexos	
5. Fatores de Risco		

Nota

1. A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII